



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

*Teus filhos haverão de se orgulhar.*

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área demandante: Multientidades

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de julgamento: Menor preço por Item

### 2. OBJETO

Registro de preços para a prestação de serviços gráficos, confecção de materiais de sinalização visual, fornecimento de carimbos, impressos padronizados e equipamentos de plastificação, destinados a atender às necessidades das secretarias e unidades administrativas do Município.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Atestado médico - em papel sulfite 75gr, tamanho 155x115mm, blocos 50x1 colado, personalizado	Bloco	500	R\$ 14,90	R\$ 7.450,00
2	Banners que deverão observar a seguinte formatação: a) Dimensão: 90 cm de largura por 120 cm de altura. b) Fonte: Arial ou Times New Roman em tamanho que permita a leitura a 1 metro de distância (tamanho da letra a partir de 30). c) Em lona, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material. Contendo o brasão do município impressão colorido.	Unidade	250	R\$ 71,03	R\$ 17.757,50
3	Banner(S) - Com Acabamento 60x200cm. 4x0 cores, Tinta Digital em Lona.	Unidade	200	R\$ 110,72	R\$ 22.144,00
4	Banner(S) - Com Acabamento 150x80cm. 4x0 cores, Tinta Digital em Lona.	Unidade	200	R\$ 91,83	R\$ 18.366,00
5	Bloco de requisição de combustível com 3 vias, bloco 50x3 15x12 com a primeira folha carbonada contendo a numeração da autorização em cada folha.	Bloco	1.250	R\$ 13,87	R\$ 17.337,50
6	Bloco notificação de receita - b - em papel super bond, cor	Bloco	500	R\$ 18,60	R\$ 9.300,00



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

*Teus filhos haverão de se orgulhar.*

	azul, 75gr, tamanho 240x120mm, numerados, com canhoto picotados em blocos de 20 unidades				
7	Caderneta de Gestante - CONFORME MODELO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE- capa: cores 4x4, couchê: gramatura mínima de 210gr e máxima de 230gr. Formato fechado: 14,8x21cm. Formato aberto: 29,6x21cm. Miolo: cores 4/4, papel off-set 90 gramas, com acabamento lombada quadrada, cola PUR. Número e páginas: 48 páginas de miolo+capa e contracapa. OBS: há necessidade que o acabamento final seja reforçado, dado o período de utilização da caderneta, que é de 09 meses. Inclusão da informação da tiragem a ser impressa.	Unidade	1000	R\$ 11,91	R\$ 11.910,00
8	Carimbo Automático 38x14mm até 3 linhas	Unidade	300	R\$ 41,90	R\$ 12.570,00
9	Carimbo CNPJ Automático 40x60mm	Unidade	150	R\$ 57,32	R\$ 8.598,00
10	Carimbo automático - carimbo "/>recebido/" medidas: 45x15mm	Unidade	200	R\$ 36,72	R\$ 7.344,00
11	Cordão de crachá em poliéster personalizado, com 85cm de comprimento - cordão de crachá em poliéster personalizado, 4x0 cor com 85cm de comprimento 15mm	Unidade	400	R\$ 6,01	R\$ 2.404,00
12	Crachá em pvc 0,07mm - crachá em pvc 0,07mm, impressão digital 4x0 cor, formato 70x100mm	Unidade	400	R\$ 11,24	R\$ 4.496,00
13	Envelope 114x229mm, 4x0 cores, em papel of-set 75gr, personalizado	Unidade	10.000	R\$ 1,08	R\$ 10.800,00
14	Envelopes – Saco Modelo 24x34cm, 1x0 cor, Tinta Simples em Envelope Saco. Com Logo do Município e Nome da Secretária	Unidade	10.000	R\$ 1,42	R\$ 14.200,00
15	Envelope ofício timbrado: tamanho 11,5x23cm, 4x0 cores. - personalizado	Unidade	10.000	R\$ 1,26	R\$ 12.600,00
16	Ficha Enc. de Paciente via 15x21cm, 1x0 cor, Tinta Simples em Papel Of Set 75g. Colado, Corte Reto.	Bloco	1000	R\$ 15,86	R\$ 15.860,00
17	Ficha Evolucao, Blocos - 100x1   via 21x29,7cm, 1x1 cor, Tinta Simples em Papel Off Set 75g. Colado, Corte Reto.	Bloco	500	R\$ 13,66	R\$ 6.830,00
18	Flyers - Corte Reto 15x20cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Papel Couchê Brilho 90g. Corte Reto	Unidade	25.000	R\$ 1,07	R\$ 26.750,00



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

*Teus filhos haverão de se orgulhar.*

19	Flyers - Panfletos 148 x 210 mm (A5). Impressão: Cores, Frente e Verso, Tinta Escala em Papel Couche Brilho 115g, Dobra em Sanfona (Z).	Unidade	22.000	R\$ 1,05	R\$ 23.100,00
20	Flyers - Panfletos 15x20 cm. 4x4 cores, Tinta Escala em Papel Couche Brilho 115g. Corte Reto.	Unidade	24.000	R\$ 0,83	R\$ 19.920,00
21	Fornecimento e instalação de película arquitetônica refletiva e espelhada, com filtro IR $\geq 87\%$ , filtro UV $\geq 90\%$ , privacidade 10%, garantia mínima de 02 anos	M <sup>2</sup>	500	R\$ 116,65	R\$ 58.325,00
22	Laudo Medico Solic Proc. BPAI, Blocos - 100x1 Bpai   via 21x29,7cm, 1x1 cor, Tinta Simples em Papel Off Set 75g.	Bloco	400	R\$ 21,36	R\$ 8.544,00
23	Laudo Medico Proc. Alta Compl. Apac, Blocos - 50X2 branco: 1 via 21x29,7cm, 1x0 cor, Tinta Simples em Autocopiativo CB. branco: 1 via 21x29.7cm, 1x0 cor, Tinta Simples em Autocopiativo CF. Corte Reto	Bloco	400	R\$ 21,36	R\$ 8.544,00
24	Pasta 220x310mm fechada laminação e bolso interno, personalizada	Unidade	5.000	R\$ 7,60	R\$ 38.000,00
25	Placa em lona 440gr com impressão digital de alta qualidade no tamanho 3x1,5m esticado em estrutura de madeira.	Unidade	100	R\$ 169,65	R\$ 16.965,00
26	PLACA FACHADA EXTERNA - Confeção e instalação de placa externa 4.00x1.00m em ferro galvanizado, pintura anti-ferrugem, revestido de ca solicitada, aplicação de ACM com pintura PU cor especi vinil com informações, instalada em parede.	Unidade	35	R\$ 535,08	R\$ 18.727,80
27	PLACA FACHADA EXTERNA - Confeção e instalação de placa externa 2.00x 0.65m em ferro galvanizado, pintura anti-ferrugem, revestido de ACM com pintura PU cor especifica solicitada, aplicação de vinil com informações, instalada em parede, conforme padrão descrito no guia de sinalização a ser passado pela secretária.	Unidade	100	R\$ 226,55	R\$ 22.655,00
28	PLACA INFORMATIVA EXTERNA – Dengue Tamanho: 36x26cm PVC SEMI-RÍGIDO Fixação: Furos 6mm (Parafusos incluídos) Poste de aço zincado com 2,0	Unidade	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

*Teus filhos haverão de se orgulhar.*

	m				
29	PLACA INFORMATIVA EXTERNA – Proibido Jogar Lixo Material:Tamanho: 36x26cm PVC SEMI-RÍGIDO Fixação: Furos 6mm (Parafusos incluídos)Poste de Madeira ou superior com 1,5 m	Unidade	450	R\$ 11,77	R\$ 5.296,50
30	PLAQUINHA PVC SETORES - Plaquinhas em pvc 2mm com adesivo impresso medindo 30x10 para indicação de setor.	Unidade	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
31	Placa em <b>Aço Inox Escovado</b> , na dimensão de <b>60 cm de largura por 80 cm de altura</b> (60x80 cm), garantindo durabilidade e resistência a intempéries, ideal para ambientes externos ou internos de destaque <b>Gravação em baixo relevo</b> para os textos e tarjas, preenchido com tinta de alta resistência, e <b>impressão colorida</b> para os elementos gráficos (brasões e logotipos), garantindo a fidelidade das cores institucionais. <b>Identificação Institucional (Logotipos/Brasões):</b> O Brasão da entidade principal (Município) e Logotipos das instituições envolvidas (Governo Federal, Estadual, Secretarias, etc.) serão aplicados com cores fiéis (Impressão UV ou serigrafia colorida resistente). <b>Nome da Obra:</b> Centralizado, em destaque (maior fonte e negrito). A razão principal da placa. <b>Nomes das Autoridades:</b> Centralizado, em blocos de texto ou colunas. O nome completo e o cargo das principais autoridades presentes na inauguração, seguindo a ordem de precedência. <b>Data Completa da Inauguração:</b> Inferior, centralizado, em fonte de tamanho médio. Deve ser a data do ato inaugural.	Unidade	100	R\$ 1.098,80	R\$ 109.880,00
32	Plastificadora - Plastificadora Aplicação: Plastificação De Documentos , Plastificação: Até 23 Cm, Características Adicionais: Sistema De Bobina , Tensão Alimentação: 110/220 V, Material Estrutura: Aço	Unidade	10	R\$ 350,96	R\$ 3.509,60
33	Receita Controlada, personalizada, Blocos - 50x1 Azul	Bloco	500	R\$ 11,92	R\$ 5.960,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
**PESCARIA BRAVA**

*Teus filhos haverão de se orgulhar.*

34	Receituário Controle Especial Blocos - 50x2 BRANCO: 1 via 15x21cm. 1x0 cor. Tinta Simples em Autocopiativo CB. AMARELA:   via 15x21cm, 1x0 cor, Tinta Simples em Autocopiativo CF. Corte Reto.	Bloco	600	R\$ 15,12	R\$ 9.072,00
35	Receituário Comum Blocos - 100x1, 1 via 15x21cm, 1x0 cor. Tinta Simples em Papel Off Set 75g. Corte Reto.	Bloco	600	R\$ 5,97	R\$ 3.582,00
36	Refil De Plastificadora (Polaseal) A4 220X307mm com 100 unidades	Unidade	100	R\$ 57,31	R\$ 5.731,00
37	Requisição/resultado exames - em papel auto copiativo, tamanho 210x160, em blocos de 50x2, colados	Bloco	600	R\$ 21,12	R\$ 12.672,00
38	TOTEM EM ACM - Estrutura em metalon 30x30 com coluna central em tubo de 4" com revestimento em ACM Day Brasil 3mm, vazados em cnc e fechamento dos vazados em acrílico para iluminação das letras. Sapata inclusa.	Unidade	10	R\$ 4.247,39	R\$ 42.473,90
39	Backdrop portátil desmontável confeccionado em estrutura de alumínio anodizado com sistema de encaixe click. tecido Oxford sublimado com zíper (impressão frente, verso preto, 4/0). Bolsa para transporte inclusa. dimensões: 2,00 x 2,25m	Unidade	30	R\$ 3.396,66	R\$ 101.899,80

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela imperiosa necessidade de garantir a continuidade, a eficácia e a qualidade das atividades administrativas e dos serviços de atendimento direto à população prestados pela Administração Municipal. A ausência destes materiais comprometeria o fluxo de trabalho e o cumprimento das obrigações finalísticas das secretarias.

A Administração Pública possui o dever constitucional de garantir a eficiência no atendimento à saúde. Grande parte dos itens listados é indispensável para o fluxo de atendimento médico, tais como:

- **Documentação Clínica:** A aquisição de atestados médicos, fichas de evolução, laudos BPAI/APAC e receituários (comuns e controlados) é vital para o registro histórico dos pacientes e para a legalidade das prescrições.



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

*Teus filhos haverão de se orgulhar.*

- **Acompanhamento Especializado:** A **Caderneta de Gestante**, seguindo o modelo do Ministério da Saúde, é um instrumento de cidadania e saúde pública que garante o monitoramento adequado do pré-natal durante os 9 meses de gestação.

A adequada sinalização das unidades públicas é um direito do cidadão e um dever de transparência da Administração:

- **Orientação do Usuário:** Placas informativas (como as de combate à dengue e proibição de lixo), placas de setores e totens de identificação facilitam o acesso aos serviços e promovem a educação sanitária.
- **Padronização e Durabilidade:** O uso de materiais de alta resistência, como o  **aço inox escovado**  e o  **ACM**  com iluminação LED, justifica-se pela necessidade de reduzir custos com manutenções frequentes, garantindo a perenidade da identificação visual mesmo em ambientes externos expostos a intempéries.

Para que as secretarias operem com segurança jurídica e organização, faz-se necessária a padronização de materiais de expediente:

- **Autenticidade e Controle:** O fornecimento de carimbos automáticos personalizados e crachás de identificação em PVC garante a autenticação de documentos e a segurança no controle de acesso às dependências públicas.
- **Eficiência Logística:** Itens como blocos de requisição de combustível com vias carbonadas e envelopes timbrados permitem um controle interno rigoroso e uma comunicação oficial padronizada.

A contratação, portanto, não visa apenas o suprimento de materiais, mas a manutenção da infraestrutura operacional e técnica necessária para que o Município preste seus serviços com qualidade, segurança e respeito aos princípios da publicidade e eficiência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Todos os itens personalizados, como o atestado médico em papel sulfite 75g e os envelopes timbrados, deverão seguir rigorosamente o manual de identidade visual do Município, com impressão de brasões e logotipos em alta resolução.

Os blocos de requisição de combustível e receituários de controle especial devem ser fornecidos em papel autocopiativo (vias CB e CF) conforme especificado, garantindo a transferência nítida da escrita para as demais vias.



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

*Teus filhos haverão de se orgulhar.*

As placas externas e totens devem possuir estrutura em metalon 30x30, com revestimento em ACM de 3mm e pintura PU (poliuretano) de alta resistência para suportar exposição solar e chuva.

Os itens com iluminação interna (LED), como a placa em ACM de 8 metros e o totem estruturado, devem ser entregues com toda a fiação e componentes elétricos prontos para funcionamento, respeitando as normas de segurança.

Placas informativas de PVC devem ser entregues com furos de 6mm e parafusos inclusos para instalação. Já as placas de aço inox (60x80cm) devem garantir fixação segura e resistente a intempéries.

## 5. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

O valor global máximo estimado para a presente contratação, considerando o somatório de todos os lotes e itens previstos para o período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 770.674,60 (setecentos e setenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).**

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer os materiais rigorosamente de acordo com as especificações técnicas de gramatura, tamanho e cor descritos (ex: papel sulfite 75g para atestados e couchê 210g para capas de cadernetas).
- b) Garantir que as impressões coloridas (4x0, 4x4 ou tinta escala) possuam alta fidelidade de cores, especialmente nos brasões do município e logotipos institucionais.
- c) Utilizar tintas de alta resistência para as gravações em baixo relevo em placas de aço inox e para as informações em vinil aplicadas nas placas de fachada.
- d) Assegurar que os carimbos automáticos possuam entintagem uniforme e mecanismos de funcionamento preciso.
- e) Responsabilizar-se pela fabricação e instalação completa das placas de fachada e totens.
- f) Realizar a instalação de iluminação interna com LED e fechamento em acrílico nos vazados de router CNC para os itens que assim o exigirem.
- g) Garantir a fixação segura de placas informativas externas, fornecendo inclusive os postes de aço zincado ou madeira e os parafusos necessários.
- h) Entregar os materiais devidamente acondicionados em blocos (ex: 50x1 ou 100x1) ou unidades, conforme a natureza de cada item, para facilitar o armazenamento e conferência.
- i) Oferecer garantia mínima de 02 (dois) anos para a película arquitetônica e garantir a durabilidade de estruturas metálicas contra intempéries.



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE **PESCARIA BRAVA**

*Teus filhos haverão de se orgulhar.*

j) Substituir, sem qualquer ônus adicional para o Município, todo material que apresentar defeito de fabricação, erro de impressão ou que esteja em desacordo com o solicitado (ex: numeração de autorização incorreta em blocos de combustível).

k) A contratada deverá efetuar a entrega e, quando aplicável, a instalação definitiva dos itens no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**. Este prazo passará a fluir a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou nota de empenho enviada pela Administração.

## **7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

a) Fornecer à contratada todos os elementos necessários para a execução do objeto, incluindo logomarcas, brasões oficiais, textos e arquivos digitais com as informações institucionais atualizadas.

b) Designar os locais exatos para a instalação das **Placas, Totens e Películas Arquitetônicas**, garantindo o livre acesso das equipes técnicas.

c) Indicar as autoridades e cargos que constarão nas **Placas de Aço Inox** e demais materiais de inauguração, seguindo a ordem de precedência oficial.

d) Conferir e aprovar formalmente, por meio do fiscal do contrato, as "provas digitais" ou modelos físicos enviados pela contratada (como carimbos e artes de banners) em tempo hábil para não prejudicar o prazo de entrega.

e) Acompanhar a execução dos serviços de instalação, verificando se a estrutura e o revestimento em ACM atendem às normas de segurança e acabamento previstas.

f) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atendam às especificações, como papéis com gramatura inferior à solicitada (ex: **Caderneta de Gestante abaixo de 210g**) ou itens com erros de impressão.

g) Efetuar o pagamento à contratada mediante a apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo fiscal, após a confirmação da entrega de itens.

h) Notificar a contratada, por escrito e imediatamente, sobre quaisquer irregularidades encontradas nos produtos, como falhas na tinta digital ou acabamento em lona.

## **8 VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a devida publicação.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
**PESCARIA BRAVA**  
*Teus filhos haverão de se orgulhar.*

Em conformidade com o Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período, mediante manifestação de interesse da Administração e concordância do fornecedor.

No ato da prorrogação da vigência da Ata, será admitida a renovação dos quantitativos registrados, desde que:

- Haja justificativa técnica da necessidade contínua do serviço por parte das Secretarias de Pescaria Brava;
- Seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados frente ao mercado no momento da prorrogação;
- O fornecedor aceite manter as condições contratuais, ressalvado o direito ao reajuste de preços previsto em edital.

A prorrogação de que trata este item é uma faculdade da Prefeitura de Pescaria Brava, que avaliará o desempenho da contratada durante o primeiro período de vigência.

## **9 REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL**

Os preços contratados poderão ser reajustados anualmente, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, a partir do dia 03/03/2026, data da consolidação da Pesquisa de Preços, nos termos do art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

Será admitida a revisão dos valores contratados com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, exclusivamente nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- a) Superveniência de fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis;
- b) Alteração de encargos da Contratada diretamente relacionados à execução do objeto;
- c) Redução dos encargos por modificação contratual ou do mercado que gere benefício à Administração.

Os pedidos de revisão contratual deverão ser formalizados pela parte interessada, acompanhados de elementos técnicos e justificativas que demonstrem de forma objetiva o desequilíbrio, sendo avaliados pela Administração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período mediante



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
**PESCARIA BRAVA**  
*Teus filhos haverão de se orgulhar.*

justificativa expressa.

## **10 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1** As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente no Município de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina, no exercício do ano de 2026 e as que vierem a substituí-la nos próximos exercícios na específica dotação orçamentária.

## **11 DO PAGAMENTO**

**11.1** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, no prazo de até **30 (trinta) dias** após a liquidação da nota fiscal devidamente atestada pelo representante da Administração, conforme os artigos 62 e 63 da Lei federal nº 4.320/1964.

**11.2** Para fins de pagamento, o documento de cobrança deverá ser emitido obrigatoriamente com as mesmas informações, inclusive CNPJ constantes na proposta de preços, não se admitindo documento de cobrança emitido com dados divergentes.

**11.3** Antes de qualquer pagamento, será verificado se o licitante mantém as condições de habilitação contantes no edital.

**11.4** Caso os dados constantes no documento de cobrança encontrem-se incorretos, a Contratante informará à Contratada, que emitirá novo documento de cobrança, sanadas as incorreções, com a concessão de novo prazo para pagamento.

**11.4.1** Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus à Contratante.

**11.5** O setor competente para proceder ao pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) Prazo de validade;
- b) Data de emissão;
- c) Os dados do órgão contratante;
- d) O valor a pagar;
- e) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**11.6** Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal, Em especial, a contratada deverá observar as normas previstas no **Decreto Municipal nº 1.157, de 08 de agosto de 2025**, do Município de Pescaria Brava/SC, bem como demais legislações aplicáveis que regulamentem a retenção e o recolhimento de



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

*Teus filhos haverão de se orgulhar.*

tributos municipais incidentes sobre a prestação do serviço objeto deste contrato. Fica prevista a aplicação da **Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012**, ou aquela que vier a substituí-la, **nos termos do Decreto Municipal nº 1.157/2025**, sobre todos os pagamentos efetuados pelo Município de Pescaria Brava ao fornecedor/contribuinte, para fins de retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

**11.7** O Município de Pescaria Brava fará a **retenção do Imposto de Renda do(s) pagamento(s)** efetuado(s) ao fornecedor/contribuinte;

**11.8** No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

**11.9** Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

## **12 DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**12.1** Contrato Social e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver.

**12.2** Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

**12.3** Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativa aos tributos federais.

**12.4** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**12.5** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): Certidão de Regularidade de Situação (CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal.

**12.6** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

## **13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**13.1** Apresentação de 01 (um) ou mais atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que a licitante executou objeto compatível em características e quantidades com o certame.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
**PESCARIA BRAVA**

*Teus filhos haverão de se orgulhar.*

**14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a licitante que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**14.2.** Serão aplicadas à licitante que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) advertência, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem anterior sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do subitem anterior acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- d) Multa, conforme tabela a seguir:

<b>Tipo</b>	<b>Correspondência</b>	<b>Evento</b>
Moratória	3% (três por cento) ao dia, até o limite de 30 (trinta)	Atraso injustificado na entrega dos produtos ou na execução



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

*Teus filhos haverão de se orgulhar.*

	dias, do valor total do contrato.	dos serviços.
Compensatória	5% (cinco por cento) do valor total do contrato.	Infração descrita na alínea “a” do subitem anterior.
Compensatória	10% (dez por cento) do valor total do contrato.	Infração descrita na alínea “b” do subitem anterior.
Compensatória	20% (vinte por cento) do valor total do contrato.	Infração descrita na alínea “c” do subitem anterior.
Compensatória	10 % (dez por cento) do valor da proposta.	Infrações descritas nas alíneas “d”, “e” e “f” do subitem anterior.
Compensatória	5% (cinco por cento) do valor do contrato.	Infração descrita na alínea “g” do subitem anterior.
Compensatória	20% (vinte por cento) do valor total do contrato ou do valor estimado da contratação, quando for o caso.	Infrações descritas nos itens “h” a “l” do subitem anterior.

**14.3.** O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

**14.4.** A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante.

**14.5** Para os efeitos de aplicação das sanções acima descritas, considera-se como valor total do contrato o valor total da autorização de fornecimento ou documento equivalente.

**14.6.** Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a **multa**.

**14.7.** A licitante deverá manter atualizado o seu endereço de correio eletrônico ("e-mail") junto ao município e confirmar o recebimento das mensagens provenientes dela, não podendo alegar o desconhecimento do recebimento das Autorizações de Fornecimento e comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
**PESCARIA BRAVA**  
*Teus filhos haverão de se orgulhar.*

**15.1** Os casos omissos no presente Termo de Referência serão solucionados com fulcro na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, bem como as demais normas pertinentes.

Pescaria Brava/SC, 07 de maio de 2026.

---

**Adriana Maria Jonck**  
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

---

**Anderson Andrade Joaquim**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico

---

**Enaldo Matias Alves**  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano

---

**João Batista Mendes de Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

---

**Juanita Alves Izidoro**  
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
**PESCARIA BRAVA**

*Teus filhos haverão de se orgulhar.*

---

**Marcelo Nascimento Mendes**  
**Secretário Municipal de Educação**

---

**Rosilda Borges Rodrigues**  
**Secretária Municipal de Assistência**

---

**Vinicius Borges da Luz**  
**Chefe de Gabinete**



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

*Teus filhos haverão de se orgulhar.*



## ANEXO I IMAGENS DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Referência
3	Banner(S) - Com Acabamento 60x200cm. 4x0 cores, Tinta Digital em Lona.	
5	Bloco de requisição de combustível com 3 vias, bloco 50x3 15x12 com a primeira folha carbonada contendo a numeração da autorização em cada folha.	
7	Caderneta de Gestante - CONFORME MODELO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE- capa: cores 4x4, couchê: gramatura mínima de 210gr e máxima de 230gr. Formato fechado: 14,8x21cm. Formato aberto: 29,6x21cm. Miolo: cores 4/4, papel off-setb90 gramas, com acabamento lombada quadrada, colaPUR. Número e páginas: 48 páginas de miolo+capa e contracapa. OBS: há necessidade que o acabamento final seja reforçado, dado o período de utilização da caderneta, que é de 09 meses. Inclusão da informação da tiragem a ser impressa.	
14	Envelopes – Saco Modelo 24x34cm, 1x0 cor, Tinta Simples em Envelope Saco. Com Logo do Município e Nome da Secretaria	
15	Envelope ofício timbrado: tamanho 11,5x23cm, 4x0 cores. - personalizado	
24	Pasta 220x310mm fechada laminação e bolso interno, personalizada	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
**PESCARIA BRAVA**



*Teus filhos haverão de se orgulhar.*

26	<p>PLACA FACHADA EXTERNA - Confeção e instalação de placa externa 4.00x1.00m em ferro galvanizado, pintura anti-ferrugem, revestido de ca solicitada, aplicação de ACM com pintura PU cor especi vinil com informações, instalada em parede.</p>	
27	<p>PLACA FACHADA EXTERNA - Confeção e instalação de placa externa 2.00x 0.65m em ferro galvanizado, pintura anti-ferrugem, revestido de ACM com pintura PU cor especifica solicitada, aplicação de vinil com informações, instalada em parede, conforme padrão descrito no guia de sinalização a ser passado pela secretária.</p>	



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA

*Teus filhos haverão de se orgulhar.*

28	PLACA INFORMATIVA EXTERNA – Dengue Tamanho: 36x26cm PVC SEMI-RÍGIDO Fixação: Furos 6mm (Parafusos incluídos) Poste de aço zincado com 2,0 m	
29	PLACA INFORMATIVA EXTERNA – Proibido Jogar Lixo Material:Tamanho: 36x26cm PVC SEMI-RÍGIDO Fixação: Furos 6mm (Parafusos incluídos) Poste de Madeira ou superior com 1,5 m	
31	<p>Placa em <b>Aço Inox Escovado</b>, na dimensão de <b>60 cm de largura por 80 cm de altura</b> (60x80 cm), garantindo durabilidade e resistência a intempéries, ideal para ambientes externos ou internos de destaque</p> <p><b>Gravação em baixo relevo</b> para os textos e tarjas, preenchido com tinta de alta resistência, e <b>impressão colorida</b> para os elementos gráficos (brasões e logotipos), garantindo a fidelidade das cores institucionais.</p> <p><b>Identificação Institucional (Logotipos/Brasões):</b> O Brasão da entidade principal (Município) e Logotipos das instituições envolvidas (Governo Federal, Estadual, Secretarias, etc.) serão aplicados com cores fiéis (Impressão UV ou serigrafia colorida resistente).</p> <p><b>Nome da Obra:</b> Centralizado, em destaque (maior fonte e negrito). A razão principal da placa.</p> <p><b>Nomes das Autoridades:</b> Centralizado, em blocos de texto ou colunas. O nome completo e o cargo das principais autoridades presentes na inauguração, seguindo a ordem de precedência.</p> <p><b>Data Completa da Inauguração:</b> Inferior, centralizado, em fonte de tamanho médio. Deve ser a data do ato inaugural.</p>	